



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 2.859/19
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora, Doutora Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes, constante no Expediente GED nº 20.27.0191.0000095/2019-49;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, lotação originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Barra dos Coqueiros;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Marcela Ayres Britto Santos Braga, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Barra dos Coqueiros, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 29 de novembro de 2019.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006240/2019-16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 29 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006240/2019-16**.